



**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA (Art. 16 e 17 da LRF)**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

altera a Lei n.º 4.424/2003, estabelece nova hipótese de contratação temporária e estabelece gratificação em favor dos contratados temporariamente para o desempenho das funções de Cuidador de Aluno Especial.S

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão	36 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAER
Unidade	601 FUNDO UNICPP MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 EDUCUAÇÃP
Subfunção	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa	0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2041 QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3	FONTE DE RECURSO
x	500 Recursos não Vinculados de Impostos
X	540 Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO				
	Valor Atual	2026	2027	2028	Acumulado
Custo Anual		62,291,621	65,154,320	67,754,289	195,200,230

5	DECLARAÇÃO
	Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no projeto de lei do orçamento para 2026, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual 2025/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

Cuiabá, 11/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS

Amauri Monge Fernari.
Secretário Municipal de Educaç.
ATO GP Nº 2.547/2025



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Art. 16 e 17 da LRF)

altera a Lei n.º 4.424/2003, estabelece nova hipótese de contratação temporária de 750 CAD'S e estabelece gratificação em favor dos contratados temporariamente para o desempenho das funções de Cuidador de Aluno Especial.

SIGED	144879/2025
--------------	--------------------

MÊS	2026	2027		2028	
	Remuneração	Remuneração	Acréscimo	Remuneração	Acréscimo
JAN	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
FEV	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
MAR	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
ABR	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
MAI	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
JUN	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
JUL	4,563,489	4,791,663	228,174	4,991,476	199,812
AGO	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
SET	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
OUT	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
NOV	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
DEZ	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
13º salário	4,791,663	4,991,476	199,812	5,181,152	189,676
1/3 Férias	1,597,221	1,663,825	66,604	1,727,051	63,225
Total	62,291,621	65,154,320	2,862,699	67,754,289	2,599,968

Previsão de inflação 2026 aplicada em 2027*		4.17%
Previsão de inflação 2027 aplicada em 2028**		3.80%

Impacto Financeiro acumulado	2026	2027	2028	Acumulado
Custo Anual (R\$)	62,291,621	65,154,320	67,754,289	195,200,230
Acréscimo (R\$)	62,291,621	65,154,320	67,754,289	195,200,230

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DAS DESPESA COM PESSOAL		% sobre a RCL
I. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REESTIMADA PARA 2026		4,290,431,550
II. DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO APURADA - PLOA 2026		1,805,242,687
IV. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI (II + III)		1,805,242,687
Percentual		42.1%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (V) = (I x 0,54)		2,316,833,037
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (VI) = (V x 0,95)		2,200,991,385
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (VII) = (V x 0,90)		2,085,149,733

Nota:

1. De acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o demonstrativo do impacto orçamentário e do percentual de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida estimada no projeto de lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, decorrente da proposta de aumento das despesas com pessoal resultante da aprovação do projeto de lei mencionado neste processo. Face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesas quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.

2. Para o cálculo do impacto utilizou-se as informações constantes nos processos SIGED 144879/2025.

3. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 a 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 01/12/2025, disponível no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251128.pdf>.

Cuiabá, 11/12/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E CARREIRA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS



IMPACTO - CADs COM HORAS EXTRAS E BONIFICAÇÃO									
Cargos	Custo Unitário	Custo Unitário com patronal	Aj. Transporte	Horas Extras	Bonificação	Custo Líquido Provável	Custo Anual Individual	Quantitativos	Custo Anual TOTAL
30 horas	1.818,14	2.215,22	227,70	0,00	680,00	2.584,98	37.475,08	800	29.980.064,00
40 horas extras	1.818,14	2.215,22	455,40	727,26	868,00	3.000,68	51.190,56	600	30.714.336,00

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 60.694.400,00

Obs.: Valores apresentados constituem estimativas, calculadas com base no teto máximo de despesa a ser assumida pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que a bonificação será concedida somente mediante o alcance dos indicadores de desempenho previstos por meio de Decreto e Portaria.


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

ATO GP Nº 2.547/2025

11/12/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS
Data: 11/12/2025 21:22:22-0300
Verifique em https://validar.dfi.gov.br

